



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2144-09.00/15-0

UAJ n.º 141/15

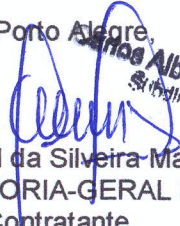
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede na Avenida Carlos Gomes, 1610, Conjunto 207, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP n.º 90480-002, telefone n.º (51)3379-0011, email: [alfasuleng@terra.com.br](mailto:alfasuleng@terra.com.br), neste ato representada por Luis Antonio Carlesso inscrito no CPF sob o n.º 581.752.969-68 e portador do RG n.º 2.124.491, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem por objeto a manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Carazinho, situado na Rua Bento Gonçalves, n.º 175, deste município, incluindo o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, processo n.º 2144-09.00/15-0, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **acrescer**, ao objeto do Contrato - UAJ n.º 141/15 - materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de **R\$ 1.812,66** (mil oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

05 AGO 2016

  
Roberto da Silveira Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

Roberto da Silveira Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.



Luis Antonio Carlesso da Silva,  
ALFA SUL ENGENHARIA LTDA..  
Contratada.

DDC

